UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UFRR

Edital N. 001/2015-PPGL/UFRR

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2015.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS da Universidade Federal de Roraima – PPGL/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial para o semestre 2015.1.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplinas isoladas do PPGL/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas), podendo 01 (uma) ser obrigatória e/ ou 01 (uma) ser eletiva ou 02 (duas) disciplinas eletivas.

1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.

1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

1.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

1.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGL poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.

1.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

2. DA VALIDADEO Processo Seletivo, de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2015.1 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGL/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	LINHA	PROFESSOR (A)	HORÁRIO	VAGAS
PGL001M	Linguagem e Identidade	NC	Elder Lanes	Terça-feira 08:00-12:00	02
PGL002M	Cultura Regional, Memória e História	NC	Leila Baptaglin	Quarta-feira 08:00-12:00	02
PGL009M	Discurso e Identidade Cultural	01	Mª do Socorro Leal	Quinta-feira 08:00-12:00	02
PGL012M	Arte, Cultura e Identidade	02	Mª Helena Oyama / Reginaldo Gomes	Quinta-feira 08:00-12:00	02
PGL008M	Educação Bilíngue	01	Déborah Freitas	Quinta-feira 08:00-12:00	02
PGL010M	Literatura e Cultura regional	02	Adriana Albano	Sexta-feira 08:00-12:00	02
PGL005M	Sociolinguística: variação e dialectologia	01	Mª Odileiz Cruz / João Paulino Neto	Sexta-feira 08:00-12:00	02

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á do dia 24 até as 11:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2015.

4.1.1. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, Anexo Bloco I, Aeroporto, Boa Vista/ Roraima, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:30h.

4.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticadas do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2. Documentação necessária para inscrição (fotocópias simples):

a) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado e respectivos comprovantes;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão;

e) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGL, devidamente preenchido. Formulário anexo a este Edital (Anexo I);

f) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre).

4.3. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/ppgl

4.4. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações, estando aptos à matricula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.2. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;

b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no site www.ufrr.br/ppgl no dia 27 de fevereiro de 2015 e no mural do PPGL, bloco I.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, no período letivo 2015.1, no mesmo período de matricula para estudantes de pós-graduação *strito sensu*, dias 02 a 06 de março de 2015, conforme o calendário ACADÊMICO 2015 da UFRR, constante em www.ufrr.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Roberto Carlos de Andrade
Coordenador do PPGL

CÓPIA DO ORIGINAL DISPONÍVEL NO PPGL/UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UFRR

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL – 2015.1

FOTO
3x4

Número de Inscrição

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:					
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** ( ) Sim ( ) Não	**SEXO:** ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**			
UF:	**PAÍS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**	**CEL:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	**ANO DE CONCLUSÃO:**	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	**ANO DE CONCLUSÃO:**	
INSTITUIÇÃO:	**NÍVEL:**	
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

( ) Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq, atualizado e respectivos comprovantes
( ) Cópia da Carteira de Identidade
( ) Cópia do CPF
( ) Cópia do Diploma de Graduação
( ) carta de intenções do candidato

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UFRR

DISCIPLINAS REQUERIDAS

Obrigatórias

( ) Linguagem e identidade

( ) Cultura regional, memória e história

Eletivas

(   ) Educação Bilíngue

(   ) Discurso e identidade cultural

(   ) Literatura e Cultura regional

(   ) Arte, cultura e identidade

(   ) Sociolinguística: variação e dialectologia

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 000/2015-PPGL, de ______________________/2015, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão como Aluno Especial.

Boa Vista/RR,_______/_______/ 2015.

____

Assinatura do Candidato

- -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UFRR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome*:*

CPF:
Identidade:
Inscrição nº:

Disciplinas requeridas:

(   ) Linguagem e identidade
(   ) Cultura regional, memória e história
(   ) Educação Bilíngue
(   ) Discurso e identidade cultural
(   ) Literatura e Cultura regional
(   ) Arte, cultura e identidade
(   ) Sociolinguística: variação e dialectologia

Data: /   /2015
Responsável pela inscrição: